

01



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.510, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhanes – Estado de Minas Gerais, por meio de seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de decreto municipal, Crédito Adicional Especial no orçamento aprovado para o exercício de 2012 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo único – para o cumprimento do descrito no caput deste artigo sera criada a seguinte rubrica no orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.07	SEC.MUNIC.CULT.ESP.LAZER E TURISMO
02.07.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO
23	Comercio e Servicos
23.695	Turismo
23.695.2302	PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1214	Const./Ref./Ampliação de Vias Públicas
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES - 120.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários - 120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a redução parcial ou total das rubricas abaixo descritas, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.03	SECRET.MUNIC.EDUCACAO-(FUNDEB 40%)
12	Educacao



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

12	Educacao
12.365	Educacao Infantil
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205.1064	AQ.EQUIP.MAT.PERM. P/ PRE-ESCOLAR
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - 10.000,00</b>
1.19.00	<i>Transf. FUNDEB Aplicação Outras - 10.000,00</i>
02.06.04	SEC.MUNIC.EDUCACAO - (OUTRAS DESP)
12	Educacao
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1203	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1203.1068	CONSTRUCAO DE ESCOLAS-REC.CONVENIOS
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES - 20.000,00</b>
1.22.00	<i>Transf. Convênios Vinculados - 20.000,00</i>
12.361.1211	TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1211.1069	AQUIS.VEIC.TRANSP.ESCOLAR-CONV/FNDE
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - 10.000,00</b>
1.22.00	<i>Transf. Convênios Vinculados - 10.000,00</i>
02.07	SEC.MUNIC.CULT.ESP.LAZER E TURISMO
02.07.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13	Cultura
13.392	Difusao Cultural
13.392.1301	FORMACAO CULTURAL
13.392.1301.1077	CONST. SALA PARA ACERVO CULTURAL
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES - 10.000,00</b>
1.00.00	<i>Recursos Ordinários - 10.000,00</i>
13.392.1302	DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.1080	CONSTRUCAO DE AREA DE EVENTOS
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES - 10.000,00</b>
1.00.00	<i>Recursos Ordinários - 10.000,00</i>
02.07.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitario
27.812.2701	IMPLEMENT. POLITICA DESPORTO LAZER
27.812.2701.1188	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS P/ APOIO AO ESPORTE
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - 10.000,00</b>
1.00.00	<i>Recursos Ordinários - 10.000,00</i>



# Prefeitura Municipal de Guanhanes


ESTADO DE MINAS GERAIS

02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08	Assistencia Social
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0805	ASSIST.SOC. A CRIANCA E ADOLESCENTE
08.243.0805.2129	TRANSFERENCIA RECURSOS P/ O COMBEM
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais - 30.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários - 30.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria
08.244.0813	PREVENCAO AO USO DE ENTORPECENTES
08.244.0813.2151	DESENV.ACOES PROG.MUN.ANTI-DROGAS
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>OUTROS SERV. TERC - PESSOA JURÍDICA -20.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários - 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012.

Guanhanes, 06 de novembro de 2012.

  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO

DE 1891